



MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA

DECRETO Nº. 295, DE 1º DE JULHO DE 2022.

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO, FABIANA BITENCOURT GARBELOTTI, DO CARGO TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORQUILHINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 51, incisos I e XXIII da Lei Orgânica Municipal, de 15 de novembro de 1990,

CONSIDERANDO que Fabiana Bitencourt Garbelotti protocolizou pedido de exoneração do cargo efetivo Técnico em Enfermagem,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 1º de julho de 2022, a servidora do quadro efetivo, FABIANA BITENCOURT GARBELOTTI, do cargo efetivo Técnico em Enfermagem.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, no elemento despesas de pessoal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Forquilha/SC, 1º de julho de 2022.

JOSÉ CLÁUDIO GONÇALVES
Prefeito

RICARDO ALEXANDRE XIMENES
Secretário de Administração e Finanças

Publicado no mural e registrado em 1º de julho de 2022.